



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 663/2020**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 1986/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1986/2020, envolvendo a servidora Srª. Maria Michele de Moraes.

**Artigo 2º.** Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Unidade administrativa representada	Função
Anderson Serrano	Departamento Jurídico	Presidente
Maria Inês Apª. Gomes Passos	Divisão de Recursos Humanos	Membro
Isabel Cristina de Moraes	Divisão de Recursos Humanos	Membro

**Artigo 3º.** A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Artigo 4º.** Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

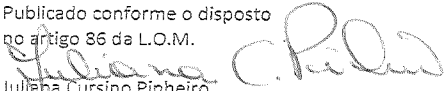
**Artigo 5º.** Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Artigo 6º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 03 de setembro de 2020.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)